



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.263 de 22 de Agosto de 2017

Tapera/RS

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 13 de 19 de outubro de 2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 19 de outubro de 2021, Ata nº 15/2021, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

1. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês de setembro de 2021.

2. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Plano de Execução da Receita e Despesas das verbas oriundas do Fundo Municipal da Assistência Social do 3º trimestre de 2021 (julho, agosto e set); bem como da verba repassada para a APAE.

3. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a alteração de conselheira suplente representando a APAE, antes MARIELI CRISTINI PREDIGER sendo substituta por MARIA CAROLINA WENING DA SILVA. Desta forma, será solicitado nova Portaria Municipal, para essa alteração.

Tapera, 19 de outubro de 2021.

Catieli Patrícia Klein Marion

Presidente do CMAS de Tapera/RS

Período de Gestão: de 2020-2022